

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 3.431, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº 3.420, de 10 de maio de 2023.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 3.420, de 10 de maio de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica inserida a alínea "g", no inciso VIII, do art. 6º, do Decreto nº 3.420, de 10 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 6º.....  
g) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 7 de junho de 2023.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro